



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA



Pró-Reitoria de Administração

NOTA TÉCNICA Nº 001/2014

Processo nº : 23080.036599/2012-14
Contrato: 443/2012
Assunto : “VI Congresso de Direito de Autor e Interesse Público”
Objeto: Prestação de Contas Final

Trata-se da prestação de contas do contrato nº 443/2012, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, vigência de 18/09/2012 a 30/10/2012.

Foi designado para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela FAPEU, no contrato ora analisado, o Sr. Ubaldo Cesar Balthazar, conforme Portaria nº 443/CFC/2012.

O valor a ser repassado pela UFSC à FAPEU era de R\$ 125.000,00 conforme Cláusula Quinta, Subcláusula primeira do contrato. Em conformidade com o planejado, em novembro de 2012 foi recebido na conta específica do contrato o montante de R\$ 125.000,00 e este obteve rendimento financeiro de R\$ 281,34, totalizando R\$ 125.281,34. Quanto às despesas elas somaram o valor de 124.662,77, logo houve devolução de R\$ 618,57, em 27/08/2013.

Analisada a prestação de contas temos as seguintes constatações:

1. Atraso na entrega da prestação de contas

A prestação de contas foi entregue na data de 27/08/2013. Consta no contrato, Cláusula Quarta, que deveria ser entregue “após 30 dias do vencimento do contrato”, ou seja, até 30/11/2012.

2. Atesto das notas fiscais.

De acordo com o art. 67 da Lei 8666/1993 e o art. 12 do Decreto 7423/2010 é necessário que haja fiscalização na execução dos contratos por um representante da Administração e que se proceda à segregação de funções e responsabilidades na gestão dos contratos. Neste sentido, a Portaria normativa nº 37/GR/2012, de 24 de abril de 2012, determina:

Art. 1º Fica estabelecido que todo Servidor designado para a função de fiscal de contrato deverá seguir as normas abaixo discriminadas para sua correta fiscalização:

[...]

XV - Analisar conferir e atestar as notas fiscais.

Nenhuma nota fiscal foi atestada pelo fiscal do contrato. Algumas foram atestadas por um assistente administrativo da FAPEU (p. 009, 110, 120, 135, 140, 147 e 183 da prestação de contas - PC), outras notas foram atestadas somente com assinatura do coordenador do projeto, porém faltou identificação do nome legível (p. 221 a 226, p. 231 a 234, 260 e p. 281 a 292 PC). Também há notas fiscais sem atesto (p. 237 a 239 PC). A título de exemplo, as notas fiscais 009, 221 e 237 se encontram nos Anexo 1, 2 e 3 para conferência.

3. Identificação do número do convênio nas notas fiscais

A Instrução normativa STN Nº 1, de 15 de Janeiro de 1997 prevê:

Art. 30. As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do conveniente ou do executor, se for o caso, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio.

Apesar dos documentos fiscais terem sido emitidos em nome da Fundação, faltou à devida identificação do convênio pertencente. Ver exemplos nos anexos 1, 2, 3 e 6.

4. Não cumprimento do plano de trabalho.

A Portaria Interministerial MF/CGU/MP Nº 507/2011 prevê:





Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:

[...]

IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;

Foram analisadas todas as notas fiscais relativas ao contrato e foi possível verificar algumas divergências entre as despesas previstas e executadas.

Ressalta-se que a análise foi realizada, salvo engano, dentro da melhor classificação possível, visto que as despesas não foram classificadas pela Fundação. Segue abaixo demonstrativo da comparação entre o orçamento previsto e o executado:

Orçamento Previsto	Valor	Orçamento Executado	Valor
Alimentação almoço/jantar	7.000,00	Alimentação almoço/jantar	28.663,50
Transmissao on-line do evento	15.500,00	Locação de audio visual	8.877,78 726,00
Publicação de Anais, Vídeos, CD impressão de Poster para divulgação	11.000,00	Publicação de Anais, Vídeos, CD impressão de Poster para divulgação	16.493,46
Publicação (Poster e vídeos do evento)	12.000,00		
Hospedagem dos palestrantes do evento	12.000,00	Hospedagem dos palestrantes do evento	16.842,71
Passagens aéreas	15.500,00	Passagem de ônibus	728,82
Translado aeroporto/hotel/ufsc	13.000,00	Locacao carro	1.350,00 610,06
Despesas de Secretaria	7.500,00	Serviço de cerimonial evento	8.020,43 3.273,90
Tradução	11.500,00		
Criacao de identidade visual do evento	6.000,00		
tecnologia da informação para tradução	5.500,00		
		Locação de tenda	2.100,00
		Locação salão	2.600,00
		Taxas bancárias	11,50
		Bolsas estágio/mestrado/doutorado/extencao/seguro	25.864,61
Subtotal	116.500,00	Subtotal	116.162,77
Ressarcimento das despesas operacionais Fapeu	8.500,00	Ressarcimento das despesas operacionais Fapeu	8.500,00
Total Geral	125.000,00	Total Geral	124.662,77

4.1 Despesas com Alimentação almoço/jantar previstas em R\$ 7.000,00 e executadas em aproximadamente R\$ 28.663,50. Não foi apresentado orçamentos para escolha do fornecedor.

4.2 Não houve gastos com passagens aéreas no valor de R\$ 15.500,00, na execução de gastos com transporte verifica-se o valor de R\$ 728,82 com passagens de ônibus, R\$ 1.350,00 com locação de carro e R\$ 610,06 com gasolina, totalizando R\$ 2.688,88.

4.3 Não foram executadas as despesas com traslado no valor de R\$ 13.000,00.

4.4 Não foram executadas as despesas com tradução no valor de R\$ 11.500,00.

4.5 A despesa com hospedagem dos palestrantes do evento foi realizada acima do previsto. Em R\$ 4.842,71. Também não foi apresentada orçamentos para escolha do Hotel.

4.6 Foram executadas despesas com bolsas de estágio, mestrado, doutorado e extensão, bem como despesas com apólice de seguro dos bolsistas não amparadas no plano de trabalho no valor de R\$ 25.864,61. Abaixo segue um extrato, retirado da relação de pagamentos, contendo somente estas despesas, ver relação completa no Anexo 4:

Relação de Pagamentos			
Item	Valor	Item	Valor
7	R\$ 819,74	52	R\$ 4,52
26	R\$ 3.000,00	53	R\$ 28,27
27	R\$ 3.000,00	54	R\$ 550,00
28	R\$ 848,00	55	R\$ 3.000,00
31	R\$ 550,00	56	R\$ 2,26
32	R\$ 3.000,00	57	R\$ 100,00
33	R\$ 848,00	58	R\$ 550,00
34	R\$ 6,78	59	R\$ 2.600,00
48	R\$ 6,78	60	R\$ 2.000,00
49	R\$ 3.000,00	61	R\$ 550,00
50	R\$ 550,00	62	R\$ 2,26
51	R\$ 848,00		
		total	R\$ 25.864,61





5. Cobrança de taxas bancárias.

A Portaria Interministerial MF/CGU/MP N° 507/2011 determina:

Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:

[...]

VII - realizar despesas com taxas bancárias (...);

Nos extratos constam taxas bancárias de R\$ 11,50. Essas taxas compõem as despesas do período (item 64 relação de pagamentos), ver Anexo 4.

Recomenda-se que a Fundação informe formalmente, as instituições financeiras a natureza da conta convênio ou contrato de repasse, para que não sejam cobradas tarifas bancárias, bem como para que as referidas instituições financeiras façam cumprir o dispositivo normativo supracitado.

6. Despesas efetuadas após 30/10/2012, fora do prazo de vigência do contrato.

Consta da Portaria Interministerial MF/CGU/MP N° 507/2011:

Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:

VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente do concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

6.1 Em que se pese a previsão citada acima, verifica-se que diversos pagamentos foram efetuados após a vigência do contrato, conforme segue:

6.2 Em 16/11/2012 foi contratado serviços reprográficos, conforme (p. 260 PC).

6.3 Todas as despesas com pagamento de bolsas de estágio, mestrado, doutorado, extensão e com apólice de seguro dos bolsistas foram

pagas de 11/2012 a 04/2013, após a vigência do contrato. Apresentamos um comprovante deste tipo de despesa no anexo 5.

6.4 Em 11/05/2013 contratação de impressão de livros (p. 336 prestação de contas). Ver anexo 6.

7. Pagamento de no show (não comparecimento em hotel).

Foram pagas 4 (quatro) diárias de no show (p. 55 a 58 PC). Não há justificativa das faltas dos palestrantes. Ver página 55 no anexo 7.

8. Movimentação irregular da conta específica para o convênio.

Segundo a Portaria Interministerial MF/CGU/MP n° 507/2011:

Art. 64. Os recursos deverão ser mantidos na conta bancária específica do convênio e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou nesta Portaria.

A conta aberta para o projeto é do Banco do Brasil, agência 3582-3, conta corrente n° 270806-X. Houve transferência de recursos desta conta para outras contas correntes da FAPEU (p. 179, 180, 243, 246, 254, 277, 297, 306, 315, 33, 323, 323, 336, 296 PC).

Podemos exemplificar com a situação em que houve a transferência para a conta corrente n° 203142-6 no valor de R\$ 5.135,01. A FAPEU num segundo momento fez pagamento dessa despesa a título de ressarcimento ao Sr. Marcos Warchowicz por meio da conta cooperativa SICOOB n° 3.069, conta corrente 49.476-3. Ver anexos 8 e 9.

Em regra, a FAPEU realizou pagamentos de bolsas de estágio, mestrado, doutorado, extensão e pagamento de seguro dos bolsistas, transferindo recursos para uma conta da Fundação e depois efetivando o



pagamento por meio de outra conta bancária. O anexo 10 e 11 apresenta uma transferência para pagamento de bolsa da conta específica para a conta corrente 270.480. Já o pagamento foi debitado na conta corrente 13-000330-6 da FAPEU.

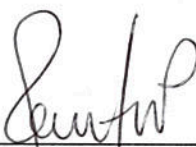
9. Documento sem validade fiscal

O documento que suporta a despesa de aluguéis de mesas, toalhas e cadeiras (p. 221 PC), no valor de R\$ 760,00, não é um documento fiscal, tão somente um contrato de serviço. Faltou a apresentação da nota fiscal de serviços. Ver anexo 2.

10. Considerações finais

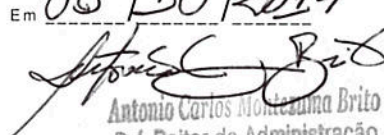
Esta é a análise. Segue processo para o Conselho de Curadores para apreciação.

Florianópolis, 08 de outubro de 2014.



Juliana Coelho Bortoluzzi
Pró-Reitoria de Administração
Contadora – SIAPE 2131738

De Acordo

Em 08/30/2014

Antonio Carlos Montesuma Brito
Pró-Reitor de Administração
Portaria 653/2012/GR

Anexos

1. Fatura n° 2942 – página 009 PC. Assinada por assistente administrativo da FAPEU.
2. Contrato de serviço n° 3034 – página 221 PC. Assinado pelo coordenador do projeto. Deveria ser assinado pelo fiscal. Faltou a nota fiscal referente ao serviço.
3. Nota fiscal n° 3526 – página 237 PC. Sem atesto do fiscal.
4. Relação de pagamentos – páginas 007 e 008 da PC.
5. Relatório de pagamento de bolsa referente a 11/2012 – página 179 do contrato.
6. Nota fiscal n° 4.649 – página 336 PC – data da nota fiscal com data posterior ao vencimento do contrato.
7. Recibo provisório de serviços n° 316300 – pagamento de no show.
8. Comprovante de transferência no valor de R\$ 5.135,01 da conta específica do projeto para conta corrente da FAPEU n° 203142-6.
9. Comprovante de transferência no valor de R\$ 5.135,01 da conta SICCOB 49.476-3 para conta em nome do SR. Marcos Wachowicz.
10. Comprovante de transferência no valor de R\$ 819,74 da conta específica do projeto para conta corrente da FAPEU n° 270.480.
11. Comprovante de transferência no valor de R\$ 819,74 da conta 13-000330-6 para conta em nome do SR. Cristian Edevaldo Goulart.





FACIL - VIAGEM E TURISMO LTDA ME
 Rua Lauro Linhares, 728 Sala 110 - Trindade
 Florianópolis - SC - CEP: 88 031 002
 TEL/FAX 55 (48) 3025-1900/3233-0357
 E-mail/Site faciliturismo@reservahoteis.com.br
 CNPJ 03.364.240/0001-63
 Embratur SC 10 03.364.240/0001 63



Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
2942	06/11/2012	R\$ 21.818,41	2942	06/11/2012

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Fácil Turismo Ltda
 Rua Lauro Linhares, 728 - Sala 110
 Florianópolis - SC
 CNPJ 03.364.240/0001-63
 Fone: (48) 3025-1900
 Fax: (48) 3233-0357
 ASSINATURA DO EMITENTE 88036-002

ENDEREÇO: BANCO DO BRASIL, AG 3191-7 - C/C 22317-4
 SACADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
 C.CUSTO: FAPEU
 ENDEREÇO: CAMPUS UNIVERSITÁRIO S/N CX. POSTAL 5153 CEP: 88040970
 BAIRRO: TRINDADE CIDADE: FLORIANÓPOLIS UF: SC
 CNPJ: 83.476.911/0001-17 INSC. EST.: 252.306.449 TEL: 048-3721-8710
 VALOR POR EXTENSO (vinte e um mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à FACIL - VIAGEM E TURISMO LTDA ME, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

_____/_____/_____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

MISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR
5/10/2012 V.6873	MABU/EMPRESA HOTELEIRA MABU LTDA 000000 - Emissor: JR (Req: 062361) VI CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PUBLICO EVENTO DE 08 Á 09/10/2012 HOSPEDAGENS CONFORME ROMMING LIST EM ANEXO ALIMENTAÇÃO ESPAÇO DE EVENTOS ORDEM DE COMPRA 062361 PROJETO 1632012 ITEM 01	TARIFA TS SUB-TOTAL	19.834,92+ 1.983,49+ 21.818,41=

TOTAL DA FATURA Nº 2942 21.818,41

RESUMO :
 TARIFA 19.834,92+
 S 1.983,49+

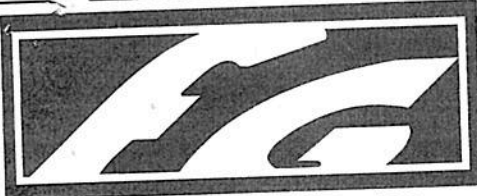
**ATESTO QUE O MATERIAL
SERVIÇO**

**FOI FORNECIDO
PRESTADO**

Em 08/11/2012

Assinatura

Rafael de Oliveira
Assistente Administrativo/FAPEU



Ferreira Guimarães

3034

SHOW ROOM: Rua Hildebrando de Araújo, 1120 - Jardim Botânico
 CEP 80210-260 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3363-6051
 www.ferreiraguimaraes.com
 e-mail: contato@ferreiraguimaraes.com

Mobiliário para Eventos

a Propriedade e Extensas Unidontane

CONTRATO DE SERVIÇO

Contratante: FAPEU - Fundação de Amparo Contato: marcos
 Endereço: Campus Doutor David Ferreira Lima, Fone: 41 3721-9217
 Cidade: Florianópolis UF: SC Bairro: Unidade CEP: _____
 CNPJ/CPF: 13.476.911/0001-17 Inscr. Estadual: 252.306.449



LOCAL DO EVENTO

Endereço: Capela Santa Maria - VI Congresso de Direito N°: 273
6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100
 Cidade: Florianópolis UF: SC Bairro: Centro CEP: _____
 Data: 08/10/12 Hora da Entrega do Material: 07:00h Contato no Local: Amparo
 Data de Retirada: 09/10/12 Hora: 19:00h Fone: 9711-7712 ou
 Pagamento: À vista "Continuar" marcos - 9975-7250

MATERIAL	COR	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
Mesa para joguine c/ Tampa de vidro retangular 140 x 80 cm	branco	02	20,00	40,00
Toalhe longa redonda 3m Ø	branco	04	10,00	40,00
Cadeira - colt	branco	12	15,00	180,00
Mesa para joguine c/ Tampa de vidro quadrado 140 x 140	branco	02	20,00	40,00
Poltrona Ambar - A02 "Pequeno"	branco	01	100,00	100,00
Poltrona Ambar	branco	02	30,00	60,00
* 1 peça em dinheiro de depósito de Nota Fiscal nº 1376				
DIÁRIA				648,00
TRANSPORTE				100,00
DESCONTO				68,00
TOTAL R\$				760,00

Obs: Qualquer avaria no material será de responsabilidade do contratante.

Local: Florianópolis Data: 06/10/12

Assinatura Contratante: _____

Assinatura: _____
 FG Mobiliário para Eventos

UFSC

ANEXO V - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPU

RECURSOS

1. CONCEDENTE
2. EXECUTOR
3. OUTROS

CONTRATO 443/2012

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ FORNECEDOR	CHEQUE/IOB	DATA DO PAGAMENTO	TIPO DOCUMENTO	Nº DA NOTA	DATA DA NOTA	VALOR PAGO	EXTRATO BANCÁRIO
1	FACIL - VIAGEM E TURISMO LTDA ME	03.364.240/0001-63	TRANSF	14/11/2012	FAT	2942	06/11/2012	21.818,41	
2	FACIL - VIAGEM E TURISMO LTDA ME	03.364.240/0001-63	TRANSF	14/11/2012	FAT	2915	17/10/2012	6.152,70	
3	FACIL - VIAGEM E TURISMO LTDA ME	03.364.240/0001-63	TRANSF	14/11/2012	FAT	2916	18/10/2012	728,82	
4	FACIL - VIAGEM E TURISMO LTDA ME	03.364.240/0001-63	TRANSF	14/11/2012	FAT	2924	23/10/2012	9.718,50	
5	FACIL - VIAGEM E TURISMO LTDA ME	03.364.240/0001-63	TRANSF	14/11/2012	FAT	2927	24/10/2012	4.646,67	
6	FACIL - VIAGEM E TURISMO LTDA ME	03.364.240/0001-63	TRANSF	14/11/2012	FAT	2933	26/10/2012	8.877,78	51.942,88
7	CRISTIAN EDVALDO GOULART	074.896.239-52	TRANSF	20/11/2012	RP	S/No	20/11/2012	819,74	819,74
8	FACIL - VIAGEM E TURISMO LTDA ME	03.364.240/0001-63	TRANSF	21/11/2012	FAT	2941	01/11/2012	1.350,00	1.350,00
9	GRUPO BRESSER LTDA	12.291.846/0001-07	TRANSF	23/11/2012	NF	3532	04/10/2012	1.143,00	
10	FERREIRA GUIMARÃES	08.007.609/0001-02	TRANSF	23/11/2012	NF	3034	06/10/2012	760,00	
11	CASSIANA BARROZO PULLIN DE ARAÚJO - ME	13.295.267/0001-03	TRANSF	23/11/2012	NF	957	06/10/2012	1.200,00	
12	TONATO DO PRADO & CIA	78.205.390/0001-23	TRANSF	23/11/2012	NF	119325	09/10/2012	1.514,00	
13	RESTAURANTE SANTIAGO LTDA	03.429.720/0001-65	TRANSF	23/11/2012	NF	38254	09/10/2012	760,00	
14	IEDA APARECIDA CAMARGO GODOY & CIA LTDA	03.778.580/0001-30	TRANSF	23/11/2012 e 18/01/2013	NF	769	10/10/2012	1.352,00	
15	IEDA APARECIDA CAMARGO GODOY & CIA LTDA	03.778.580/0001-30	TRANSF	28/11/2012	NF	774	11/10/2012	1.268,00	7.997,00
16	TIC POSTO LTDA	75.635.573/0004-33	TRANSF	28/11/2012	CF	48517	07/10/2012	51,99	
17	POSTO TIO ZICO 2 LTDA.	03.303.820/0001-40	TRANSF	28/11/2012	CF	74463	05/10/2012	99,32	
18	AUTO POSTO VIA SUL BRASIL LTDA	05.483.837/0001-52	TRANSF	28/11/2012	CF	697653	12/10/2012	90,01	
19	SULCAR POSTO DE SERVICOS LTDA	76.840.198/0001-83	TRANSF	28/11/2012	CF	379123	12/10/2012	53,02	294,34
20	NELBE CAFE E RESTAURANTE	04.212.172/0002-60	TRANSF	28/11/2012	NF	3526	05/10/2012	150,00	
21	SAMIRA KADRI	81.690.125/0001-92	TRANSF	28/11/2012	NF	8123	05/10/2012	20,00	
22	SITIO RESTAURANTE	09.403.640/0001-17	TRANSF	28/11/2012	NF	686	07/10/2012	60,00	230,00
23	RETENCAO INSS PATRONAL PRESTACAO SERVICOS	83.476.911/0001-17	TRANSF	30/11/2012	GRE	S/NO	29/11/2012	1.336,74	1.336,74
24	GILSON ELIO MAFUZA	567.094.479-87	TRANSF	30/11/2012	RP	S/No	29/11/2012	2.337,04	
25	JULIANA LEONE STAUT	007.715.939-02	TRANSF	30/11/2012	RP	S/No	29/11/2012	4.346,65	6.683,69
26	RODRIGO OTAVIO CRUZ E SILVA	035.707.969-81	TRANSF	30/11/2012	RP	S/No	29/11/2012	3.000,00	
27	RODRIGO OTAVIO CRUZ E SILVA	035.707.969-81	TRANSF	30/11/2012	RP	S/No	29/11/2012	3.000,00	6.000,00
28	CRISTIAN EDVALDO GOULART	074.896.239-52	TRANSF	30/11/2012	RP	S/No	30/11/2012	848,00	848,00
29	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	83.476.911/0001-17	TRANSF	13/11/2012	DD	S/No	13/11/2012	8.500,00	8.500,00
30	POSTMIX SOLUCOES GRAFICAS LTDA	02.089.950/0001-60	TRANSF	14/12/2012	NFS	9311	16/11/2012	7.817,00	7.817,00
31	THIAGO RUIZ MORAES	340.338.968-56	TRANSF	21/12/2012	RP	S/No	21/12/2012	550,00	
32	RODRIGO OTAVIO CRUZ E SILVA	035.707.969-81	TRANSF	21/12/2012	RP	S/No	21/12/2012	3.000,00	
33	CRISTIAN EDVALDO GOULART	074.896.239-52	TRANSF	21/12/2012	RP	S/No	21/12/2012	848,00	4.388,00
34	MARITIMA SEGUROS S.A.	61.383.493/0001-80	TRANSF	07/01/2013	DD	S/No	03/12/2012	6,78	5,78
35	BAR E RESTAURANTE TARTARUGA LTDA	76.209.030/0001-74	TRANSF	18/01/2013	NF	49022	03/10/2012	92,50	
36	POSTO MAMORÉ	02.061.717/0001-79	TRANSF	18/01/2013	NF	3714	06/10/2012	95,00	

PRESTAÇÃO DE CONTAS
R\$ 51.780,00

R\$ 51.780,00
FAPU

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ FORNECEDOR	CHEQUE/IOB	DATA DO PAGAMENTO	TIPO DOCUMENTO	Nº DA NOTA	DATA DA NOTA	VALOR PAGO	EXTRATO BANCÁRIO
37	CONDOR SUPER CENTER	76.189.406/0022-50	TRANSF	18/01/2013	NE	149969	06/10/2012	68,46	
38	COPIADORA BATEL	08.806.596/0001-23	TRANSF	18/01/2013	NE	4099	06/10/2012	160,00	
39	RESTAURANTE SANTIAGO LTDA	03.429.720/0001-65	TRANSF	18/01/2013	NE	38242	08/10/2012	660,00	
40	CANTINA DO DELIO BAR E RESTAURANTE	08.684.665/0001-73	TRANSF	18/01/2013	NE	12188	08/10/2012	1.403,71	
41	AUTO POSTO LOCATELLI LTDA	81.795.932/0001-70	TRANSF	18/01/2013	CF	81944	10/10/2012	50,00	
42	IEDA APARECIDA CAMARGO GODOY & CIA LTDA	03.778.580/0001-30	TRANSF	18/01/2013	NE	770	10/10/2012	352,56	
43	POSTO MAIOCHI TREVO LTDA	75.792.010/0001-06	TRANSF	18/01/2013	CF	385586	10/10/2012	50,00	
44	O FORNÃO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	76.451.020/0001-40	TRANSF	18/01/2013	NE	171279	11/10/2012	1.039,06	
45	AUTO POSTO PETRO CHAMPAGNAT LTDA	03.548.333/0001-48	TRANSF	18/01/2013	CF	19544	12/10/2012	110,01	
46	A. ANGELONI E CIA LTDA	83.646.984/0040-16	TRANSF	18/01/2013	CF	50871	15/10/2012	105,71	
47	VIDRACARIA COLOMBO LTDA ME	01.551.980/0001-83	TRANSF	18/01/2013	NE	9740	15/10/2012	948,00	5.135,01
48	MARÍTIMA SEGUROS S.A.	61.383.493/0001-80	TRANSF	29/01/2013	DD	S/No	02/01/2013	6,78	6,78
49	RODRIGO OTAVIO CRUZ E SILVA	035.707.969-81	TRANSF	01/02/2013	RP	S/No	01/02/2013	3.000,00	
50	THIAGO RUIZ MORALES	340.338.968-56	TRANSF	01/02/2013	RP	S/No	01/02/2013	550,00	
51	CRISTIAN EDEVALDO GOULART	074.896.239-52	TRANSF	01/02/2013	RP	S/No	01/02/2013	848,00	4.398,00
52	MARÍTIMA SEGUROS S.A.	61.383.493/0001-80	TRANSF	18/02/2013	DD	S/No	01/02/2013	4,52	4,52
53	CRISTIAN EDEVALDO GOULART	074.896.239-52	TRANSF	05/03/2013	RP	S/No	01/03/2013	28,27	
54	THIAGO RUIZ MORALES	340.338.968-56	TRANSF	05/03/2013	RP	S/No	01/03/2013	550,00	
55	RODRIGO OTAVIO CRUZ E SILVA	035.707.969-81	TRANSF	05/03/2013	RP	S/No	01/03/2013	3.000,00	3.578,27
56	MARÍTIMA SEGUROS S.A.	61.383.493/0001-80	TRANSF	22/03/2013	DD	S/No	01/03/2013	2,26	2,26
57	THIAGO RUIZ MORALES	340.338.968-56	TRANSF	01/04/2013	RP	S/No	01/04/2013	550,00	650,00
58	RODRIGO OTAVIO CRUZ E SILVA	035.707.969-81	TRANSF	01/04/2013	RP	S/No	01/04/2013	100,00	2.600,00
59	MARCOS WACHOWICZ	359.573.449-15	TRANSF	04/04/2013	RP	S/No	04/04/2013	2.000,00	2.000,00
60	HELOISA GOMES MEDEIROS	004.409.163-05	TRANSF	04/04/2013	RP	S/No	04/04/2013	2.000,00	2.000,00
61	THIAGO RUIZ MORALES	340.338.968-56	TRANSF	30/04/2013	RP	S/No	02/05/2013	550,00	550,00
62	MARÍTIMA SEGUROS S.A.	61.383.493/0001-80	TRANSF	10/05/2013	DD	S/No	01/04/2013	2,26	2,26
63	NOVA LETRA GRAFICA E EDITORA LTDA	83.061.234/0001-76	TRANSF	29/05/2013	NFE	4649	11/05/2013	7.500,00	7.500,00
64	TARIFAS BANCÁRIAS	00.000.000/0001-91	TRANSF	31/07/2013	DD	S/No	31/07/2013	11,50	11,50
TOTAL								124.662,77	124.662,77

AUTENTICAÇÃO

NOME: Sebastião Cezar Santana
CRC N.º: CRC/SC 17750

NOME: Gilberto Vieira Angelo
CARGO/FUNÇÃO: Superintendente

Gr. Cury



RELATÓRIO FINANCEIRO - PROJETOS

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
 Gerência Recursos Humanos - Setor de Pessoal
 Relatório Financeiro de Pagamentos Bolsas/Estágios e Prestação de Serviços - Pagamentos registrados no dia 20/11/2012

Ident Matrícula Nome do Prestador/Bolsista CPF Banco Agência Conta Discriminação do Pagto Referente a Tipo INSS IRRF ISS INSS Prest VI Pagamento VI Líquido


Projeto: 1632012 VI CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PUBLICO
 Tipo Conta: V Banco: 001 Agência: 3582-3 Conta Corrente: 0270.806-X

Conta Pagadora: 00035024 FAPEU - SANTANDER - 13000330-6



251910 1595430	CRISTIAN EDEVALDO GOULART	07489623952	033 1253	010092902	BOLSA DE ESTAGIO- GRADUACAO	102012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,74	819,74
		Subtotal tipo depósito 00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,74	819,74
		Totais da Conta Pagadora		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,74	819,74
		Totais do Projeto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,74	819,74

VISTO DO SETOR DE PESSOAL
 ASSINATURA



PROCESSO



P0000022348P

FOLHA DE BOLSA



00055-5

PRESTACAO DE CONTAS
 Fis 129
 Rub. ML
 FAPEU



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.004.649

Série 001



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Nova Letra Grafica e Editora Ltda.
 Rua Governador Jorge Lacerda
 Velha N° 1809
 BLUMENAU UF: SC
 CEP: 89045-001
 Telefone: (47) 3325-5789

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000.004.649



CHAVE DE ACESSO
 4213 0583 0612 3400 0176 5500 1000 0046 4910 0014 6494



NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Nota fiscal de venda com operacao de saida

DADOS DA NF-E

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 52262026

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 83.061.234/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA		CNPJ/CPF 83476911000117	DATA DA EMISSÃO 11/05/2013
ENDEREÇO RUA GERAL SN CIDADE UNIVERSITARIA	BAIRRO/DISTRITO TRINDADE	CEP 88045-108	DATA DA ENTRADA / SAIDA 11/05/2013
MUNICÍPIO LORIANOPOLIS	FONE/FAX (48) 3721-8295	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252306449
			HORA DE SAÍDA

FORMA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA	Número	Valor Original	Valor Líquido	Valor Desconto
		0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	Série 001 7.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente 1-Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0R17958	LIVRO ANAIS VI CONGRESSO DE DIREITO DO AUTOR E INTERESSE PUBLICO - ORDEM DE COMPRA 64738	49019900	041	5101	UN	1,000,00	7,500	7,500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O MATERIAL SERVIÇO

FOI FORNECIDO PRESTADO

Em 15/05/2013

Assinatura

Rafael de Oliveira
 Assistente Administrativo/FAPEU

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Dispositivos Legais: ICMS-NAO INCIDENCIA CFE RICMS-SC/2001.ART 6.I-IPI-IMUNE
 CFE RIPI/02.ART.18.I.PIS/COFINS-ALIQ ZERO CFE LEI 10.865/2004.ART.28.VI-LIVRO CFE ART. 2 LEI 10753/2003. //

RESERVADO AO FISCO